



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.16.01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ - A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que da data de 08 de Junho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Assaré/CE, 21 de maio de 2020. Daiane O. Carlos - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-19-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratada: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor Global do Contrato 19: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 22 de Abril de 2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Leila Mara de Vasconcelos de Sousa Duarte – Secretária de Saúde e Fácil Comércio de Combustíveis Ltda, Representado pelo Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Abertura dos Envelopes – Pregão Presencial Nº 2020.03.16.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que da data de 08 de Junho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Assaré/CE, 21 de maio de 2020. Daiane O. Carlos – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação. O Município de Baixo/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.05.21.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Baixo/CE. Abertura: 08 de junho de 2020, às 09h00m. Maiores informações e disponibilização do edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e bll.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221. Baixo/CE, 21 de maio de 2020. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência, torna público o Extrato do 7º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº EJ-TP003/18, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Bairro Batalhão na sede do Município de Independência/CE. Contratado(a): Imperium Serviços e Locação EIRELI; Valor global: R\$ 732.865,99; Prazo de duração: até 04.09.2020; Assina pelo(a) contratado(a): Douglas Willian de Araújo Lira; Assina pela Contratante: Joelma Teixeira da Silva Araújo. Independência-Ce, 07 de maio de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência torna público o Extrato do 5º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP005/18, cujo objeto é: Melhorias de 27 (vinte e sete) Unidades Habitacionais na Comunidade Araújo, no Município de Independência-CE, conforme anexo I do Edital. Contratado(a): Construtora Equity LTDA; Valor global: R\$ 502.559,84; Prazo de Duração: até 29.07.2020. Assina pelo(a) contratado(a): Miguel Soares de Carvalho Neto; Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência-CE, 30 de abril de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Mauriti/CE. Abertura: 09 de junho de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. Mauriti/CE, 20 de maio de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.05.01 – A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2020.03.05.01 nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93 por ser presencial, e em face do cenário calamitoso evitando assim aglomerações e possível contaminação e propagação do vírus (COVID-19). Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo Telefone: (88) 35161800, no horário das 08h às 11h. Piquet Carneiro-CE, 22 de Maio de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.03 – A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2020.03.10.03 nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93 por ser presencial, e em face do cenário calamitoso evitando assim aglomerações e possível contaminação e propagação do vírus (COVID-19). Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo Telefone: (88) 35161800, no horário das 08h às 11h. Piquet Carneiro-CE, 22 de Maio de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.02 – A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2020.03.10.02 nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93 por ser presencial, e em face do cenário calamitoso evitando assim aglomerações e possível contaminação e propagação do vírus (COVID-19). Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo Telefone: (88) 35161800, no horário das 08h às 11h. Piquet Carneiro-CE, 22 de Maio de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2020-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 09 de junho de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, no 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 02/2020-FMS, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma do Prédio do Hospital Municipal Zezé Benevides. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br. Santa Quitéria - CE, 20 de maio de 2020. Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2020 – SRP. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 04 de Junho de 2020, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, óleos lubrificantes e fluidos destinados aos transportes oficiais das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu – CE. Recebimento das propostas: 25.05.2020 às 10:00h à 04.06.2020 às 08:00h. Data da sessão: 04.06.2020, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. São Luís do Curu, 21 de maio de 2020. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0204.01/2020-TPDS. Objeto: Contratação de serviços para Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Uruburetama – CE. Empresa habilitada: Alencar Segundo Sociedade Individual de Advocacia. Empresas inabilitadas: Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia; Dias & Neves Advogados Associados; Rodrigues & Sousa Advogados Associados. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 21 de maio de 2020. Luana Maria Bastos Advíncula - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Continuidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público que no dia 26 de Maio de 2020 às 09:00 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Presencial nº 2020.04.23.1-PP. Boa Viagem/CE, 20 de Maio de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.

*** **



Art. 5º - O poder executivo municipal, por todos os seus órgãos, determina o cumprimento integral das medidas excepcionais e restritivas estabelecidas nos Decretos nº. 30.519, de 19 de março de 2019, nº. 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.574, de 05 de maio de 2020 e nº 33.575, de 05 de maio de 2020 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 20 de maio de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:556433B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2020

DECRETO Nº 18/2020 Aratuba, 21 de maio de 2020.

PRORROGA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID - 19, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Aratuba, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 546, de 03 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Aratuba por conta da COVID19;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Aratuba, por meio do Decreto nº 07/2020, de 17 de março de 2020, também em razão da pandemia;

CONSIDERANDO que, segundo os dados da saúde, se verifica ainda o aumento do número de casos de COVID-19 o que leva a um cenário preocupante de crescimento de pandemia em Aratuba

CONSIDERANDO que, por conta desse contexto, os especialistas da saúde recomendam a manutenção, ao menos no atual momento de enfrentamento da pandemia, das medidas de isolamento social que vêm sendo adotadas no Município de Aratuba pensando, sobretudo, em preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde, pública e privada, a fim de que vidas possam ser salvas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020 as vedações e demais disposições do Decreto Municipal nº 07/2020 de 17 de março de 2020, e alterações posteriores, em especial o Decreto nº 17/2020 de 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BD7CB19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que da data de 08 de Junho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 21 de maio de 2020.

DAIANE O. CARLOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7D0FD728

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

DECRETO Nº 23 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados. CONSIDERANDO o novo decreto estadual de nº: 33-595 expedido e publicado no dia 20 de maio do corrente ano que trata acerca da prorrogação do decreto estadual de nº: 33-544 que versa acerca das medidas de prevenção ao COVID-19; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Banabuiú/CE.

DECRETA: